

DECRETO Nº 13/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Artigo nº 64, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo-CE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 11 de agosto de 2017, pelo aniversário de morte do prefeito Gerardo Azevedo Araújo, assassinado em pleno exercício do mandato.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades emergenciais do setor público, tais como: Hospital Municipal, Guarda Municipal e a limpeza pública, estes atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

Prefeito Municipal
Mucambo/CE